



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 37, “caput” da CF e Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011, declara que de JAN a MAI do ano de **2024** não houve a celebração de acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros.

Secretário Municipal de Controle Interno